



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 - Edição: 361 - Legislatura: 20ª

PORTARIA Nº 1038, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo: Processo Administrativo nº 610/2023.

Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0012-66.

Contrato: 9912613207/2023.

Fiscal:

• Titular: Jeferson Severino Ribeiro, mat. 49603

• Suplente: Allan Flavio Fontes de Souza, mat. 4117670

Gestor:

• Titular: André Romanha de Souza, mat. 42579

• Suplente: Lucas Silva Gobbo, mat. 4078748

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 114/2024 e 437/2024.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de março de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1039, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luciete Nascimento Campos para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, a partir do dia 20/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1040, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Leslie Maria Toso Dttimann para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, a partir do dia 20/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1041, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Aparecida dos Santos para exercer o cargo de provimento em comissão de Apoio Parlamentar, a partir do dia 20/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1042, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma do art. 17 da Resolução n. 307/2024, designo o Vereador Rafael Estrela do Mar para o exercício do mandato de Corregedor-Geral e o Vereador Pequeno do Gás para o exercício do mandato de Vice-Corregedor.

Art. 2º Comunique-se os vereadores designados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 19 de fevereiro de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

CONVOCAÇÃO

Na forma do art. 20 e seguintes da Resolução n. 307/2024, e considerando ainda o disposto no art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, a Mesa Diretora convoca os vereadores para a eleição dos membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a ser realizada na Sétima Sessão Ordinária, dia 24 de fevereiro de 2025, às 16h.

As chapas candidatas ao conselho devem ser registradas, via protocolo, e endereçadas ao Legislativo da Câmara até um dia útil anterior à realização do pleito, no caso, dia 21 de fevereiro de 2025.

Relembro aos nobres pares que a chapa deve ser composta por seis vereadores, sendo três titulares e três suplentes, devendo ser apontado no registro quem será presidente, vice-presidente e secretário, titular e suplente, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Acrescento a necessidade de observância, tanto quanto possível, da composição partidária.

Atenciosamente,

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente
